



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24.06.02/2022.01-DP

A **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada**, consoante autorização do(a) Senhor(a) Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, vem estrear o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ AGENOR HENRIQUE, Nº 308, BAIRRO BUENOS AIRES, NESTA CIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL DA SENHORA ANGELA MARIA MENESES RODRIGUES, NIS 1610416029902, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA.**

1-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem supedâneo legal nos incisos X do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A locação do imóvel deve-se a necessidade de alocar um novo prédio que possa melhorar a estrutura física e administrativa dos setores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada, conseqüentemente alcançar êxito e eficácia das atividades da unidade administrativa, uma vez que não se dispõe de prédio próprio para atender toda a demanda.

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da possibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, equipamentos disponíveis, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a administração não tem outra escolha. O imóvel possui a estrutura e localização adequada ao que se destina.

A justificativa da contratação encontra respaldo no laudo de avaliação, compatível com a realidade mercadológica, e destinada ao atendimento de suas finalidades precípuas, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, bem como, autorização da Secretaria Interessada. Desta feita, o imóvel pertencente à Senhora **MARIA ENECY DE BARROS ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 221.580.733-49, conforme consta nos autos do processo supracitado, se adequa a este procedimento administrativo.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da contratação mais vantajosa foi decorrente de uma prévia avaliação do imóvel através do laudo emitido pelo setor de engenharia deste município, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

4 - DA CONTRATAÇÃO:

Foi o menor preço de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** mensais, conforme relação acostada aos autos deste processo, pelo que registramos á presente dispensa o valor global de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).**

Amontada, 27 de junho de 2022.

Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação



DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24.06.02/2022.01-DP

A **Presidente da Comissão de Licitação do município de Amontada**, Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 24.06.02/2022.01-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, visando a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ AGENOR HENRIQUE, Nº 308, BAIRRO BUENOS AIRES, NESTA CIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL DA SENHORA ANGELA MARIA MENESES RODRIGUES, NIS 1610416029902, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA**, pelo valor global de R\$ **2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

Assim, nos termos do parágrafo único do artigo art.26, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, venho através desta comunicar ao Sr. *Erasmu Rodrigues de Araújo Júnior Oliveira*, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município, para que, caso esteja de acordo, apresente a devida ratificação.

Amontada, 30 de junho de 2022.


Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações vigentes, considerando o que consta do presente processo administrativo de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24.06.02/2022.01-DP** e, respaldado no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ AGENOR HENRIQUE, Nº 308, BAIRRO BUENOS AIRES, NESTA CIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL DA SENHORA ANGELA MARIA MENESES RODRIGUES, NIS 1610416029902, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA**, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Amontada, 30 de junho de 2022.


Erasmo Rodrigues de Araújo Júnior Oliveira
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social



EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24.06.02/2022.01-DP

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). **Erasmus Rodrigues de Araújo Júnior Oliveira**, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ AGENOR HENRIQUE, Nº 308, BAIRRO BUENOS AIRES, NESTA CIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL DA SENHORA ANGELA MARIA MENESES RODRIGUES, NIS 1610416029902, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA.

FAVORECIDO(A): MARIA ENECY DE BARROS ARAÚJO, inscrita no CPF nº 221.580.733-49.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a). **Erasmus Rodrigues de Araújo Júnior Oliveira**, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada.

Amontada, 30 de junho de 2022.

Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24.06.02/2022.01-DP**

CERTIFICO que o Extrato de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 24.06.02/2022.01-DP**, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ AGENOR HENRIQUE, Nº 308, BAIRRO BUENOS AIRES, NESTA CIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL DA SENHORA ANGELA MARIA MENESES RODRIGUES, NIS 1610416029902, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA**, foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Municipal de Amontada, no dia 30 de junho de 2022, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada, 30 de junho de 2022.


Erasmo Rodrigues de Araújo Júnior Oliveira
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br